

de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade do Conselho Municipal de Saúde, A PRORROGAÇÃO DO EDITAL SEMUS ESF Nº 001/2021;

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 15 de Março de 2023

ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI ARRIVABENE,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITARANA/ES

Protocolo 1047283

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo Nº: 004361/2022 de 14 de setembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, Nº 65, Itarana/ES, CEP 29620-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.104.363/0001-23, neste Ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Vander Patrício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LORIATO - APREVALE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.561.115/0001-67, localizada no Vale do Loriato, S/N, Sossego, Itarana/ES, o objeto é a cessão de uso e a posse de 01 (uma) Enxada Rotativa, Acoplável a Trator Agrícola 75cv, Marca ALGOR, Modelo ERA S/ENC 200, Série 839, Cor Cinza, Nota Fiscal nº 02937, em ótimo estado de conservação, conforme proposta no Plano de Trabalho apresentado pela APREVALE e Contrato de Doação com Encargos SEAG Nº 0970/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.443/2022 e Decreto Municipal nº 848/2017, consoante o Processo Administrativo nº 004361/2022 de 14 de setembro de 2022 e no Parecer Jurídico exarado no Processo em epígrafe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES

Protocolo 1047556

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LORIATO - APREVALE, CNPJ sob o nº 08.561.115/0001-67.

Processo nº: 004361/2022 de 14 de setembro de 2022

Amparo: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio

de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 848/2017, e na Lei Municipal nº 1.443/2022

Objeto: 01 (uma) Enxada Rotativa, Acoplável a Trator Agrícola 75cv, Marca ALGOR, Modelo ERA S/ENC 200, Série 839, Cor Cinza, Nota Fiscal nº 02937. Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) anos a partir do dia da publicação de seu extrato no veículo oficial de publicação.

Itarana/ES, 16 de março de 2023.

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1047560

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

COMPROMISSÁRIA: ILUMINERGI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 06.222.659/0001-79

OBJETO: Aquisição de pranchões em madeira de eucalipto, de acordo com as especificações e quantitativos.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 005523/2022 de 22 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

ID CiudadES Contratação nº 2023.
2023.036E0700001.01.0014

Itarana/ES, 16 de março de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1047579

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 259/2023

Processo nº 001445/2023 de 13/03/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: ROGERIA ALVES DE OLIVEIRA BATISTA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 098.168.997-36 e RG nº 2.312.590-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei